



DECRETO Nº 2.232 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

**REVOGA DECRETO QUE ADIANTE
MENCIONA E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração Pública em rever os seus atos, quando necessário;

Considerando a inviabilidade para a efetivação da concessão de Adiantamento Especial conforme Decreto de nº 2.219, de 03 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 2.219, de 03 de dezembro de 2010, autorizado ao Senhor **JOSENILDO DE SOUZA**, responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, portador de matrícula nº 20414-5, CPF. 293.326.054-91 e RG. 371.991 SSP/AL, no valor de R\$ 9.965,00 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), destinado as despesas com o evento VI COPA DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de fevereiro de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo